



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários a sua composição.

Neste relatório é feita uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e do programa de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, do Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE, no exercício financeiro de 2013, baseada nas diversas demonstrações contábeis, relatórios constantes na prestação de contas e em dados do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Instituído pela Lei Complementar nº 086, de 04 de julho de 2005, tendo como Gestor a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE tem por finalidade legal proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.

3. DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária Anual – **LEI Nº 9.756, de 15 de janeiro 2013** autorizou inicialmente para o FEMPE recursos na ordem de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos

Relatório do Controle Interno

Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

mil reais) e, por abertura de créditos adicionais, alterou esse montante para R\$ 25.544.086,94 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Os recursos para abertura de crédito adicional em favor do FEMPE foram oriundos dos superávits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do Fundo Especial do Ministério Público Estadual e da Procuradoria-Geral de Justiça, no exercício de 2012, no total de R\$ 17.004.696,21 (dezessete milhões, quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) e R\$ 6.739.390,73 (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), respectivamente.

O crédito suplementar em favor do FEMPE, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, se deu através do Decreto do Poder Executivo Estadual nº 29.129, de 10 de junho de 2013.

4. DAS DESPESAS

A despesa autorizada, desdobrada por fonte de recurso, foi assim executada:

PLANO PLURIANUAL 2012-2015					
PROGRAMAS E AÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
PROGRAMA: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.			
Ação	Finalidade	Descrição			
3038 - Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equipar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos			
		- Elaboração de projetos de construção ou reforma			
		- Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas			
PLANO INTERNO - INVESTFEMPE					
FUNTE DE RECURSO	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% (B/A)
4490 - APLICAÇÕES DIRETAS		- 21.364.002,48	13.198.906,14	2.005.901,79	61,8
0301000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		21.364.002,48	13.198.906,14	2.005.901,79	
4490 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00	4.180.084,46	3.096.196,29	3.010.219,13	74,1
0107000000 - RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.103.636,29	1.017.659,13	
0307000000 - RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS		2.380.084,46	1.992.560,00	1.992.560,00	
TOTAL	1.800.000,00	25.544.086,94	16.295.102,43	5.016.120,92	63,8

Fonte: SISPCA e Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte de Recurso apresentado no item 2.15.00 da prestação de contas.

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

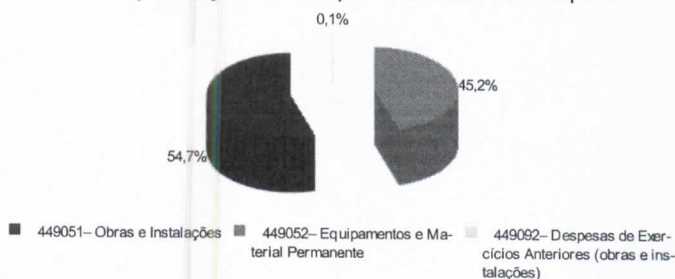
Tratando de categoria econômica, o FEMPE teve sua despesa fixada em sua totalidade em despesa de capital, executada nos elementos de despesas abaixo apresentados.

PLANO PLURIANUAL 2012-2015					
PROGRAMAS E AÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça			Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.		
Ação	Finalidade	Descrição			
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equipar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas			
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE					
ELEMENTO DE DESPESA	DOT.INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% (B/A)
4490– APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00	25.544.086,94	16.295.102,43	5.016.120,92	63,8
449051– OBRAS E INSTALAÇÕES			8.911.784,96	1.667.553,72	
449052– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.371.991,30	3.348.567,20	
449092– DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (obras e instalações)			11.326,17		

Fonte: Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2013 apresentado no item 2.11.00 da prestação de contas e Demonstrativo Segundo as Categorias Econômicas – Anexo2, dezembro/2013, apresentado no item 2.13.00 da prestação de contas.

O montante de R\$ 16.295.102,43 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e cinco mil cento e dois reais e quarenta e três centavos), empenhado no exercício de 2013, em termos percentuais e por elemento de despesa, foi executado da seguinte maneira:

Execução Orçamentária por Elemento de Despesa



5. DAS RECEITAS

Nota explicativa do Balanço Orçamentário esclarece que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2013, não contempla previsão de receita, apenas fixa despesas para o exercício, e que os valores relativos à previsão de receita são, na verdade, repetições dos valores fixados para a despesa.

Quanto à execução da receita, também em nota explicativa, se esclarece que os valores que constituem a execução da receita são, na verdade, o total das Interferências Ativas constantes no Balanço Financeiro, adicionados ao valor do superávit financeiro do referido fundo apurado no exercício financeiro de 2012.

As Interferências Ativas constantes no Balanço Financeiro compõem-se de recursos do Tesouro Estadual e de receitas próprias, definidas no art. 2º da LC nº 086/05, tendo sido realizada, no exercício de 2013, a importância de R\$ 25.420.224,21 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), conforme quadro a seguir:

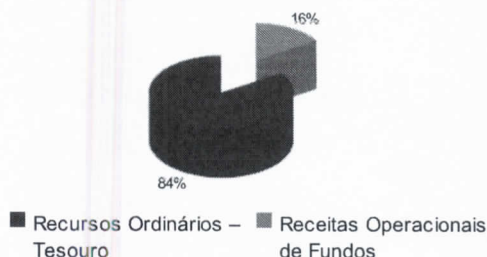
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA REALIZADA
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	21.364.002,48
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2012, Fontes 101 e 301 do FEMPE (art. 2º,I)	14.624.611,75
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2012, Fonte 101 da PGJ (art. 2º,I)	6.739.390,73
RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS	4.056.221,73
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (art. 2º,VI)	1.356.166,68
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (art. 2º,XVII)	12.655,88
MULTA CONTRATUAL (art. 2º,XIII)	1.466,87
TAXA DE CONCURSO PÚBLICO (art. 2º,III)	305.847,84
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FEMPE 2012, Fontes 107 e 307 do FEMPE (art. 2º,§ 3º)	2.380.084,46
TOTAL DAS RECEITAS	25.420.224,21

Fonte: http://www.mp.ma.gov.br/arquivos/transparencia/arquivos/2426_receitas_proprias_2013.pdf e Decreto Estadual nº 29.129 de 10 de junho de 2013.

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

Por fonte de recursos, a composição das receitas realizadas se deu da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO



No Balanço Orçamentário, onde por determinação do artigo 102, da Lei 4.320/64, são demonstradas as receitas e despesas previstas, foi também evidenciado um superávit orçamentário, no valor de R\$ 9.125.121,78 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos), decorrente da diferença positiva entre a receita realizada e a despesa executada, conforme apuração a seguir:

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
1. RECEITAS REALIZADAS	25.420.224,21
2. DESPESAS EXECUTADAS	16.295.102,43
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (1-2)	9.125.121,78

Fonte: Balanço Orçamentário apresentado no item 2.05.00.

Depreende-se ainda da análise do Balanço Orçamentário que todos os recursos foram aplicados em despesas de capital, o que está em consonância com a finalidade de sua ação no PPA 2012-2015.

6. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2013, estão demonstradas, por determinação da Lei 4.320/64, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

Fora evidenciado nessa peça contábil um resultado patrimonial deficitário de R\$ 7.682.459,46 (sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), resultante da diferença entre as variações ativas e as variações passivas ocorridas no período, assim apurado:

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	
1. VARIAÇÕES ATIVAS	16.709.739,62
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	8.415.528,00
MUTAÇÕES ATIVAS	5.016.120,92
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.080.975,73
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	197.114,97
2. VARIAÇÕES PASSIVAS	24.392.199,08
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	16.295.102,43
TRANSFERÊNCIA DE BENS	8.097.096,65
3. RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	-7.682.459,46

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, dezembro/13, apresentada no item 2.07.00 e Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2013 apresentado no item 2.11.00 da prestação de contas.

O acréscimo patrimonial no exercício de 2013 foi da ordem de R\$ 8.097.096,65 (oito milhões, noventa e sete mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 5.016.120,92 (cinco milhões, dezesseis mil cento e vinte reais e noventa e dois centavos) resultantes da execução orçamentária e R\$ 3.080.975,73 (três milhões, oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) resultantes da execução de restos a pagar.

Esclarecemos que, por determinação do artigo 5º da LC nº 086/05, de 04 de julho de 2005, os bens adquiridos pelo FEMPE foram transferidos para o patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça.

Os valores desembolsados nas aquisições de bens móveis e imóveis, no exercício de 2013, estão demonstrados a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
SALDO EM 31/12/2013	0,00
BENS MÓVEIS	4.908.673,70
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	3.348.567,20
(+) AQUISIÇÕES EXTRA ORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	1.560.106,50
BENS IMÓVEIS	3.188.422,95
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	1.667.553,72
(+) AQUISIÇÕES EXTRA ORÇAMENTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	1.520.869,23
TRANSFERÊNCIA DE BENS	8.097.096,65
(-) TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS	4.908.673,70
(-) TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS	3.188.422,95
SALDO EM 31/12/2013	0,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, Balancete da Unidade Gestora, Relação físico-financeira dos bens móveis adquiridos (item 2.26.00 da prestação de contas) e Relação físico-financeira dos bens imóveis construídos (item 2.27.00 da prestação de contas)

Ainda, analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais do período verifica-se cancelamento de restos a pagar no montante de R\$ 197.114,97 (cento e noventa e sete mil cento e quatorze reais e noventa e sete centavos), resultante da diferença entre R\$ 3.278.090,70 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil e noventa reais e setenta centavos) inscritos no final de 2012 e R\$ 3.080.975,73 (três milhões, oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) pagos no exercício de 2013.

Ao final do exercício financeiro o FEMPE apresentou, conforme Balanço Patrimonial, disponibilidade de caixa no montante de R\$ 20.612.515,37 (vinte milhões, seiscentos e doze mil quinhentos e quinze reais e trinta e sete centavos). Verifica-se assim o respaldo financeiro para inscrição de despesas em restos a pagar, uma vez que o valor dessas somadas as dos depósitos de terceiros, registrados no passivo financeiro, totalizam R\$ 11.290.278,62 (onze milhões, duzentos e noventa mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Após inscrição de restos a pagar, temos um saldo de caixa de R\$ 9.322.236,75 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
1. ATIVO FINANCEIRO	20.612.515,37
2. PASSIVO FINANCEIRO	11.290.278,62
SUPERÁVIT FINANCEIRO (1-2)	9.322.236,75

Fonte: Balanço Patrimonial, dezembro/13, apresentado no item 2.08.00

Cabe destacar ainda que temos sob nossa responsabilidade, além das garantias contratuais dadas em dinheiro, no montante de R\$ 11.297,11 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e onze centavos), cartas fiança e seguros garantia no montante de R\$ 869.207,79 (oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e sete reais e setenta e nove centavos).

7. DO FINANCEIRO

Desconsiderando os depósitos de terceiros em caixa sob nossa responsabilidade, o FEMPE iniciou o exercício de 2013 com disponibilidade financeira de R\$ 20.282.786,91 (vinte milhões, duzentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

Como visto anteriormente, as receitas realizadas pelo FEMPE somaram R\$ 25.420.224,21 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Desse montante, R\$ 17.004.696,21 (dezessete milhões, quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), que serviram de fonte para abertura de créditos adicionais, já compunham o caixa no início do exercício, pois correspondem ao superávit financeiro do FEMPE apurado no Balanço Patrimonial de 2012. Assim, as entradas efetivas de caixa somaram R\$ 8.415.528,00 (oito milhões, quatrocentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais).

Das despesas empenhadas no exercício de 2013, o FEMPE realizou pagamentos no montante de R\$ 5.016.120,92 (cinco milhões, dezesseis mil cento e vinte reais e noventa e dois centavos), restando um saldo a liquidar, inscrito em restos a pagar, de R\$ 11.278.981,51 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

O desembolso para pagamento de despesas inscritas em restos a pagar foi de R\$ 3.080.975,73 (três milhões, oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2012	20.282.786,91
(+) ENTRADAS ORÇAMENTÁRIAS	8.415.528,00
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	5.016.120,92
(-) DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	3.080.975,73
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2013 (antes da inscrição em restos a pagar)	20.601.218,26
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	11.278.981,51
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2013 (após inscrição em restos a pagar)	9.322.236,75

Fonte: Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2013 apresentado no item 2.11.00 da prestação de contas e Extrato Bancário apresentado no item 2.20.00 da prestação de contas.

Os recursos financeiros do FEMPE e os depósitos de terceiros sob nossa responsabilidade, conforme quadro a seguir, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, atendendo à determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/POUPANÇA	SALDO EM 31.12.2013
BANCO DO BRASIL	38466	5879-3	20.293.987,48
BANCO DO BRASIL	38466	6046-1	307.230,78
BANCO DO BRASIL	38466	7031-9	8.749,59
BANCO DO BRASIL	38466	7655-4	2.547,52
TOTAL			20.612.515,37

Fonte: SIAFEM e Extratos Bancários apresentados no item 2.20.00 da prestação de contas.

8. DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

O Plano Plurianual do Estado do Maranhão para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 9.553 de 17 de janeiro de 2012, conforme demonstrado a seguir,

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

contemplou o Fundo Especial do Ministério Público Estadual com um único programa de trabalho, intitulado **0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com a ação **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público**, que foi executada pela **Unidade Orçamentária 07901** com a finalidade de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.



ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PERÍODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO

PLANO PLURIANUAL 2012-2015

EXERCÍCIO: 2013
P.1
26/03/2014 11:41:54
ID: 1598

REGIÃO: TODAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL/PROGRAMA/AÇÃO/FONTE	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA			VALOR (R\$ 1.000)					
			PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	% (B/A)	LIQUIDADO (C)	% (C/A)
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça						1.800.000,00	25.544.086,94	16.295.102,43	63,8	5.016.120,92	19,6
3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	Unidade construída, reformada	unidade	1	0	0,0	1.800.000,00	25.544.086,94	16.295.102,43	63,8	5.016.120,92	19,6
DEZEMBRO/TODO O ESTADO E INTERREGIÕES: Apesar do valor empenhado de 63,8% da meta, não foi possível seu total cumprimento, vez que a liquidação não ocorreu em sua totalidade, devendo-se realizar a partir da liquidação em Restos a Pagar.											
0107 - receitas operacionais a fundos						1.800.000,00	1.800.000,00	1.103.636,29	61,3	1.017.659,13	56,5
0301 - recursos ordinários - tesouro						0,00	21.364.002,48	13.198.906,14	61,8	2.005.901,79	9,4
0307 - receitas operacionais de fundos						0,00	2.280.084,46	1.992.560,00	83,7	1.992.560,00	83,7
TOTAL						1.800.000,00	25.544.086,94	16.295.102,43	63,8	5.016.120,92	19,6

NOTA A OCORRÊNCIA DE NÚMEROS NEGATIVOS REFERE-SE A VALORES ANULADOS

Fonte: Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA

Do quadro apresentado acima verifica-se que o FEMPE não executou a única meta planejada em sua totalidade, executando somente 63,8% do montante autorizado.

Os gastos, no exercício de 2013, limitaram-se à aquisição de equipamentos e material permanente e à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038 que é de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.

9. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link www.mp.ma.gov.br/index.php/servicos/menu-portal-transparencia-apresentacao, podem



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS


Em atendimento às exigências das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, no que se refere ao Fundo Especial do Ministério Público Estadual - FEMPE, baseado nas diversas demonstrações contábeis, relatórios constantes na prestação de contas e nos dados constantes do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, notadamente no que respeita à realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, foi possível observar que:

1. A importância de R\$ 25.420.224,21 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) arrecadada está em consonância com as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 086/05 e foram devidamente depositadas em rede bancária oficial, atendendo à determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal;
2. A abertura de créditos adicionais no exercício de 2013 observou as disposições dos artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
3. A execução da ação 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público, durante o exercício de 2013, alcançou o montante de R\$ 16.295.102,43 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e cinco mil cento e dois reais e quarenta e três centavos), cujos empenhos, que podem ser verificados no link www.mp.ma.gov.br/index.php/servicos/menu-portal-transparencia-apresentacao, demonstram a destinação dos mesmos para a aquisição de bens permanentes e contratação de obras e instalações, coadunando os tipos de gastos com a finalidade

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2013

- da ação de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público;
4. Por determinação do artigo 5º da LC nº 086/05, de 04 de julho de 2005, os bens adquiridos pelo FEMPE foram incorporados ao patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça;
 5. Os restos a pagar, inscritos ao término do exercício de 2013, possuem respaldo financeiro para sua cobertura no exercício de 2014, vez que somam R\$ 11.278.981,51 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) e a disponibilidade de caixa antes de sua inscrição é de R\$ 20.601.218,26 (vinte milhões, seiscentos e um mil duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos);
 6. Fora executado 63,8% do orçamento autorizado para o FEMPE, sendo os gastos, no exercício de 2013, limitados à aquisição de equipamentos e material permanente e à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038 que é de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público;
 7. Em atendimento à exigência da LRF quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link www.mp.ma.gov.br/index.php/servicos/menu-portal-transparencia-apresentacao, podem ser acessadas por qualquer cidadão as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

São Luís, 26 de março de 2014.


CARMEN LIGIA PAIXÃO VIANA

Assessor-Chefe de Controle Interno